

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 186

São Paulo

sexta-feira, 2 de outubro de 1987 São Paulo

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Antônio Carlos Mesquita

DECRETOS DE 30-9-87

##### DESIGNANDO,

JOÃO DIAS FERNANDES, RG 3.047.472, Auditor, para, na qualidade de membro da Corregedoria Administrativa do Estado, exercer as funções de Corregedor, com prejuízo das atribuições normais do cargo de que é titular, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do respectivo cargo;

JOSÉ RICARDO DIAS DE CARVALHO, RG 9.299.979, Auditor, para, na qualidade de membro da Corregedoria Administrativa do Estado, exercer as funções de Corregedor, com prejuízo das atribuições normais do cargo de que é titular, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do respectivo cargo;

MARIA ELI CASSIANO LOPES, RG 4.143.568, Auditor, para, na qualidade de membro da Corregedoria Administrativa do Estado, exercer as funções de Corregedor, com prejuízo das atribuições normais do cargo de que é titular, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do respectivo cargo;

OTÁCILIO ALBERTO BACCI, RG 8.142.891, Técnico Administrativo Tributário IV, para, na qualidade de membro da Corregedoria Administrativa do Estado, exercer as funções de Corregedor, com prejuízo das atribuições normais do cargo de que é titular, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do respectivo cargo.

Republicados por terem saído na Seção I

#### SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETOS DE 1-10-87

##### NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO MACEDO, RG 3.940.305, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 21-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSET, vago em decorrência da exoneração de Antonio José Balestrero, ficando classificado no Gabinete do Secretário;

nos termos do art.20,I, da L.C.180-78, CORNÉLIO BARBOSA DE CARVALHO, RG 6.801.757, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 21-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSET, vago em decorrência da exoneração de Wagner Toledo Casari, ficando classificado no Gabinete do Secretário;

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 1-10-87

##### ARBITRANDO,

a partir de 25-9-87, nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, a THEREZINHA MOTTA ARANTES, RG 5.066.346, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, cessando os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação, a título de representação, à interessada;

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, a VALDIR DE AGUIAR JUSTINO, RG 7.312.021, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

##### AUTORIZANDO,

com fundamento na L.C.343-84, art.64, VII, da Lei Complementar 444-85 e nos termos do Dec.24.929-86, o afastamento de ELIENE BONETTI, RG 2.502.344, Supervisor de Ensino, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato de Diretor Adjunto Cultural e de Cursos da Associação Paulista de Supervisores de Ensino, até 28-9-88;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MECMMA CASTELLO BRANCO DE CAMARGO VIANNA, RG 4.927.248, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à FEPASA, Federação Paulista S/A, até 31-12-87;

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento do 1º Ten Dent PM 780327-3 HÉLIO SAMPAIO FILHO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar o Curso Avançado de Periodontia, na Universidade da Califórnia, em Los Angeles - Estados Unidos da América, no período de 4 a 24-10-87;

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de LUIZA ESMERALDA FAUSTINONI, RG 6.121.780, Diretora de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de Curso de Treinamento Especial para Professores Estrangeiros, a realizar-se no Japão, no período de outubro de 1987 a março de 1989;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do bel. FÁBIO ALVES ROSA, RG 975.713, Procurador do Estado, Assessore, em exercício na Assessoria Jurídica do Governo, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do VI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a realizar-se em Belém Pará, no período de 26 a 30-10-87;

com fundamento na L.C. 343-84 e árt. 64, VII, da L.C. 444-85 e nos termos do Dec. 24.929-86, o afastamento dos abaixo indicados, Professores III, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos de dirigentes da Associação dos Professores de Educação Física de São Paulo, até 13-11-88:

ERNESTO CORONA, RG 5.427.388, na qualidade de Tesoureiro Geral;

VALDERES TERESINHA CABRAL, RG 5.495.195, na qualidade de Diretor do Departamento de Comunicação Técnica.

##### CESSANDO,

a partir de 1-6-87, o afastamento de ARGEMIRO APARECIDO TRENTI, RG 4.332.571, Escriturário I, temporário, da Secretaria da Agricultura, junto à Prefeitura Municipal de Bariri;

a partir de 22-6-87, os efeitos da resolução publicada a 22-6-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a VERA MARIA CINTRA WHATELY, RG 4.190.537;

a partir de 22-9-87, os efeitos da resolução publicada a 7-9-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIA VIEIRA DE SOUZA, RG 17.811.514;

a partir de 15-9-87, os efeitos da resolução publicada a 28-5-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOSÉ MARTINS PEREIRA, RG 7.313.654;

##### CONCEDENDO,

a partir de 27-5-87, nos termos do art.2º, II, Anexo I, 9, do Dec.23.658-85, combinado com o art.1º, do Decreto 25.201-86, a ARLINDO GOMES DA SILVA, RG 4.680.662, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

##### DESIGNANDO,

nos termos do art.1º, Anexo V, item 10, do Dec.23.658 de 1985, combinado com o art.1º, do Dec.25.201-86, LOURES BERNARDETE DE ASSIS DE OLIVEIRA, RG 9.644.142, para exercer a função de Assistente Nível II, ficando-lhe concedida a gratificação mensal de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

##### PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ORLANDO ALVES ADEGAS, RG 2.701.060, Escriturário, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Santos, até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SEBASTIÃO LOUKICO FONTOURA, RG 3.257.288, Agente do Serviço Civil Nível V, da Secretaria da Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, até 31-12-87;

##### TORNANDO INSUBSTANTE

a resolução publicada a 22-11-86, que cessou, a pedido e a partir de 4-8-86, o afastamento de MARIA APARECIDA BUENO, RG. 7.986.045, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Santa Bárbara;

a resolução publicada a 11-6-87, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64 IV, da L.C. 444-85, autorizou o afastamento de MARIA APARECIDA BUENO, RG. 7.986.045, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Santa Bárbara, até 31-12-87;

##### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 1-10-87

No decreto de nomeação, de Professor I, efetivo, publicado a 15-7-81, em nome de Maria das Graças Naldi Zandonai e outros, para declarar que as interessadas abaixo indicadas foram nomeadas para os cargos de Professor I, do SQC-II-QM, classificados na EEPG da Vila São José, em São Bernardo do Campo, 2º DE de São Bernardo do Campo:

APARECIDA SALUSTIANO DOMINGOS, RG 6.398.522;  
EDUARDA ALESSIO DE CERQUEIRA LEITE, RG 7.713.997;  
FLORA REGINA TANIOS, RG 6.590.641;  
IVONE CUBARENCO, RG 5.025.410.

No decreto de nomeação, de Professor I, efetivo, publicado a 16-7-81, em nome de ANA CECILIA RAMOS DE OLIVEIRA e outros, para declarar que as interessadas abaixo indicadas foram nomeadas para os cargos de Professor I, do SQC-II-QM, classificados na EEPG da Vila São José, em São Bernardo do Campo, 2º DE de São Bernardo do Campo:

ERANIA BORRO GHIRALDELLI, RG 6.346.355;  
MARIA ONILDA DE CASTRO, RG 5.109.809;

MARIA ELIZA EUGÉNIO DA LUZ, 7.233.855;  
ERSI MARLENE BARBIERI FERNANDES, RG 4.751.481;  
MARIA DE LOURDES DA SILVA, RG 4.904.693.

No decreto de nomeação, efetivo de Escriturário QSE, publicado a 23-10-86, em nome de Lucia Maria Pereira de Araújo e outros, na parte referente MARILDA APARECIDA MAFEL, RG 14.338.507, para declarar que sua nomeação foi no cargo vago em decorrência da exoneração de Doralice Yoshihama Pongelupi, publicada a 28-4-84.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, QM, publicado a 7-7-87, em nome de Antonio Garcia de Oliveira e outros, na parte referente a CLAUDIA KILL, RG 3.368.030, para declarar que o seu nome correto é CLAUDIA KILL.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, QM, publicado a 4-9-87, em nome de Dinalva Severina Pavani Reginati e outros, na parte referente a IRENE SERAGUSA OLEGÁRIO E SOUZA, RG 4.860.942, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da exoneração de Marcos de Souza Tizziani, publicada a 29-11-85.

No decreto de nomeação de Escriturário I, do QSENA, publicado a 9-9-87, em nome de Márcia Cristina Veríssimo e outros, na parte referente a ANTONIO ROQUE PEREIRA BISPO, RG 15.820.986, para declarar que seu nome correto é ANTONIO ROQUE PEDREIRA BISPO.

No decreto de nomeação, em comissão, de Controlador de Pagamento de Pessoal I, do QSF, publicado a 12-9-87, em nome de Ilma Fátima de Carvalho e outros, na parte referente a MIRIAN FERREIRA JORGE, RG 13.797.803, para declarar que seu nome correto é MIRIAN FERREIRA JORGE LIMA.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 23-9-87, referente a APARECIDA REGINA CHAVIERE, RG 5.301.637, da SS, para declarar que a interessada ocupa o cargo de Educador de Saúde Pública.

No decreto de revalidação, publicado a 18-9-87, referente a ANTONIETA DE SÁ, RG 5.456.710, para declarar que o cargo para o qual foi nomeada é do SQC-II-QM.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

#### SERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

##### APOSTILAS DA DIRETORA

DE 30-9-87

No título referente a CHARLES COUJO DE CAMARGO, RG 1.624.760, Secretário I, em comissão, padrão 12-A, da E.V. 2, T-I, do SQC-I-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o artigo 1º, I, da L.C. 406-85, fica incorrigida a partir de 1-9-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de Gabinete, referente a função de Assessor de Administração Geral, correspondente a 85% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

## Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

### Secretarias

Secretaria do Governo .....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Promoção Social.....	7
Segurança Pública .....	8
Fazenda .....	11
Agricultura .....	14
Educação .....	16
Saúde .....	52
Obras .....	66
Transportes .....	66
Administração .....	67
Cultura.....	68
Ciência e Tecnologia .....	68
Esportes e Turismo .....	68
Negócios Metropolitanos.....	68
Universidades .....	
Universidade de São Paulo .....	68
Universidade Estadual de Campinas.....	69
Universidade Estadual Paulista .....	70